PORTARIA Nº 37, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fundamento nos incisos II e XXI do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno);

CONSIDERANDO que a suspensão dos trabalhos nas dependências do Legislativo Municipal, efetuada às vésperas dos dias considerados pontos facultativos poderiam causar transtornos aos munícipes;

CONSIDERANDO que a prefixação dos dias em que o expediente público no Legislativo ficará suspenso possibilitará a programação dos cidadãos em suas relações com o Poder Público bem como o planejamento de atividades de todos os órgãos da estrutura legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o calendário de feriados e recessos que ocorrerem a partir da edição desta Portaria durante o ano de 2025 e em janeiro de 2026, para o Poder Legislativo Municipal, conforme segue:

I – 3, 4 e 5 de março, Carnaval, recesso;

II – 18 de abril, Paixão de Cristo, feriado nacional;

III – 21 de abril, Tiradentes, feriado nacional;

IV – 1º de maio, Dia do Trabalhador, feriado nacional;

V – 2 de maio, recesso;

VI – 19 de junho, Corpus Christi, feriado nacional;

VII – 20 de junho, recesso;

VIII – 28 de outubro, Dia do Servidor Público, recesso;

IX – 20 de novembro, Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, feriado nacional;

X – 24 de dezembro de 2025 a 2 de janeiro de 2026, recesso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente

Assinado por 1 pessoa: LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F512-ADC0-7CD6-51D9 e informe o código F512-ADC0-7CD6-51D9

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F512-ADC0-7CD6-51D9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/02/2025 13:57:46 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/F512-ADC0-7CD6-51D9